

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO

N.º

PMB - MA

2012010-2022-SEMDESTES



PREFEITURA DE BURITICUPU

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8.666/93

	Z(r t)e d'antarioù c' l'in d'JCβ
NÚMERO: 122/2022-	OBJETO: LOCAÇÃO DE PARA ALUGUEL SOCIAL
SEMPESTES	CREDOR: MARLY VIANA DE SOUSA



Milian Moraes

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 20 de dezembro de 2022, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2012010-2022-SEMDESTES, dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de imóvel para aluguel social, credor: MARLY VIANA DE SOUSA. Com este fim e para constar, eu, Midian da Silva Moraes, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu - MA, 20 de dezembro de 2022.

Chefe da Divisão de Arquivo.
Conservação de Documentos e Protocolo

Conservação de Documentos e Protocolo

Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes

Chefe da Divisão de Arquivo, Conservação de

Documentos e Protocolo





RELATÓRIO SOCIAL 100/2022

Buriticupu/MA, 06 de dezembro de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

USUÁRIA: Nancy do Nascimento Silva

CPF: 993.209.083-20 RG: 017163482001-7

ENDEREÇO: Rua da Mata, nº 182, Centro, Buriticupu/MA

ASSUNTO: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Foi realizada visita domiciliar em dezembro do corrente ano, na residência da **Sr.**^a **Nancy do Nascimento Silva**, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social.

O núcleo familiar em questão é composto por 04 (quatro) membros, a usuária e 03 (três) filhos(a)s.

A presente demanda chegou por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, por vivenciarem situações de vulnerabilidade e risco social.

Em relação à questão da moradia, a supracitada, não possui moradia própria, não consegue custear o aluguel de um imóvel, vive em extrema pobreza, está inserida em aluguel social a mais de um ano.

A residência alugada atualmente, possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 02-quartos, 01-sala, 01- cozinha, 01 banheiro, construção de tijolos, coberto com telha, piso de cerâmica, com revestimento, água canalizada. Com endereço à rua da Mata, nº 182, centro, Buriticupu-MA, valor do aluguel R\$400,00(quatrocentos reais).

A renda familiar é proveniente do Programa Auxílio Brasil, sendo insuficiente para garantir os mínimos sociais.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA o comprometimento com o aluguel social da família, durante 03 (três) meses a partir de 01 de janeiro de 2023, visto que, a família encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

Francilda Sousa Gomes

Assistente Social

Assistente Região MA

RESS Nº 06318-2° Região





A Excelentíssimo Senhora **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

Trabalho e Economia Solidaria.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para locação de imóvel para aluguel social para moradia da família da Senhor(a) NANCY DO NASCIMENTO SILVA, certidão de Nascimento nº 017163482001-7 SSP/MA e CPF n° 993.209.083-20, Vulnerabilidade social, conforte consta do Relatório Social da Secretaria Municipal de Habitação

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 20 de dezembro de 2022.

Port Valdera Torres

Secretário Municipal de Habitação Portaria nº022/2021







RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



BENFICIÁRIO: NANCY DO NASCIMENTO SILVA



Endereço: Rua da Mata, nº 182, Centro, Buriticupu/MA





SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. MARLY VIANA DE SOUSA

CPF: 636.039.183-04

ENDEREÇO: R. Posto, nº 175, Terra Bela,

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua da Mata, nº 182, Centro, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

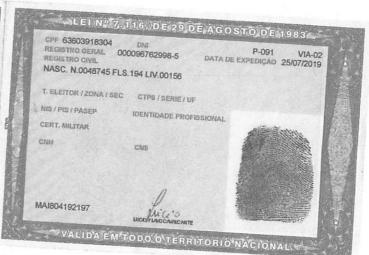
Buriticupu – MA, 22 de dezembro de2022.

Euzulene Gonçlives Lopes da Silva Sec Mun Dessilvolvimento Sociai Trabalho Alphomia Sofidaria

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria













Nº FOLHAS_OG Nº FOLHAS

Vercero de Magbrid

RUA DO POSTO, Nº 175, TERRA BÉ

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

approved the the Cherkochesteric Company Lagarticas and Rusid Busin Foods Person no Pamal(Sch): 0.00 Pertolación (SE) 1289/972

SPARLER NOW 18.75年22. 整理20000000 the marks are a preparation of the first transfer of the second of the s Force on Porton Las & MA

MARIA DO SOCORRO VIETRA DE SOUSA

B HIRST CLAPE. CD1 *** 135/W++

H. PERSON WALL VESTIG NAME OF TAXABLE BELL AND STATE OF

84-148,58

Evite a negativação

He gislestice year sciences.

LESTINATION

Lettura Anterior

Lestucia Atual

11" de thas

We to Advance to be a wide

Programme as nothing the Schooling and the fire tenths

there is the many which was the case region of more of all or all a large decreases the same property all esta suggesta a record on our los this de Francisco de Leichten Par proposation LOT & TARREST STEE TO SELECT STEEL OF BEING AND LAKE A SELECT STEEL OF THE PROPERTY OF Chamber, the was actions of the water the section of the section of

A SECURE OF COMMENTS AND ADDRESS OF THE SECURITY OF THE SECURI

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Altaneda A, Qd 505, nº 100.
Loteamento gutandinha Allos do Calhau, São Luis - MA
CEP 65 070-900.

Mr. Setaboli Lidassit-2 CNR, 06 272 793/0001-64

TOTAL Section of Street Property Control of Stre

TAPO DE FORMECT L'ITO Ponefasico INSTALACAO: 4745221 UM /SEQ: BT118002-3260

Para atendimento, riforme este aumero

MARLY VIANA DE SOUSA

ATA 182 CHIRO CIP: 02.193 900 0367 (10.11 A) 1: 114 0 97 186 14

Parceiro de Negócio 41046678

Conta mês 11/2022 R\$ 14.13

is interested automated ac-

Vencimento 25/11/2022

1



1

Liros

Hills (1862) Is 324, 254 (april 1900)
Delta 1848 (april 1924) (april 1900)
Consulting a factor of the consulting approximation of the consulting and approximation of the consulting and approximation of the consulting approximation app

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atua		Nº de	e Dias	Próxima L	
Itens de Fatura	Quant .	Pragrant a rein (82)		elfs (De	PIS/ (64 tt.) (85	(C)S	Valor (R\$)
Insumo (k.h) Lonsumo (k.h) Lonsumo (k.h) Lonsumo (k.h) Joneticko Taritar	o trate	6, A. 33 6, 157 at 6, 177 at	13	vistorio Espoliti	0,01 1,26 0,21 1,44	1,4.1 -,70 0,98 6,96	7,98 21,67 5,43 36,49
Items financei Ismeficio Tarita Inplium Pab Prof	en Ecipie						19.2

O/Wh		Nº DIAS FAT	Tributo I	81, 11 (io., 78 (io., 78	Aliquota (%) 1/3 . (20040) (7 . 33 - 7 / 2 . 14 (4) 5	Valor (RS) 14, 56 0, 58 2, 64
Medidor Medidor	Grandezas	Postos horarios	Leitura		ART (COST)	Consumo
56642897	Consume					
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução AN	IEEL	Apresentação	Nº do Progra	

muspensae de formes mente, le ocorde de la 14/10 art.172 le lei 1987/95, art.6 3, in lice 56/jar.454 e actres maindas de cobranca, mi caso de suspensae, sere condicionado a quira maindas de cobranca. Se caso de suspensae, sere condicionado a quira maindas de cobranca. Los 6 ja tenha jugo, im de monsidor ar este reavito.

Informações para o cliente

13,91

(. Contrato: 4745221



Composicao do Consu Compra de Energia Transmissão

10,51 Cut. de Emissão: 18/11/2022

onsu o (R\$) so Confinence attacco abarro entengos Seteriais Perdas Tributos Outres 3,/3 2.54

17,88 21,7 V: [1.2.0.19

PAGUE AQUI COM PIX

4.02







DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da** Sra. **MARLY VIANA DE SOUSA**, localizado na Rua da Mata, nº 182, Centro, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). NANCY DO NASCIMENTO SILVA**, Vulnerabilidade social, conforte consta do Relatório Social Nº 21/2023-SEMUHAB.

Buriticupu – MA, 23 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Portaria (

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA GABINETE DO PREFEITO CNPJ № 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO

MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Telxeira da Silva Prefeito Municipal





TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria n° 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na Rua da Mata, nº 182, Centro, Buriticupu/MA, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família do(a) Sr(a). NANCY DO NASCIMENTO SILVA, portador(a) do RG: 017163482001-7 SSP/MA e CPF: 993.209.083-20 . Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Buriticupu/MA, 23 de dezembro de 2022.

Follen Kollwana Mana Vieno

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

eitura

LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL PA	<u>ARA FINS RES</u>	<u>SIDENCIAIS</u>
Vistoria executada no imóvel sito à: Rua da Mata, nº	' 182, Centro – E	Buriticupu-Ma
O presente "Laudo de Vistoria" foi executado pe Municipal de Buriticupu-Ma. E o mesmo passa a ser parte integrante do contrato		ngenharia da Pref
DATA DA VISTORIA: 23/12/2022, para todos os fi	ins e efeitos de d	lireito
Estado do Imóvel: () novo (X) bom ()excelente	() regular	() mau
Danos existentes: Indicar resumidamente com "X"	apenas a situação	o: SIM ou NÃO.
 01 - Salas, existem danos 02 - Banheiros, existem danos 03 - Cozinha, existem danos 04 - Outras dependências, existem danos 05 - Nas dependências externas, existem danos 	() SIM (X) SIM () SIM () SIM () SIM	(X) NÃO () NÃO (X) NÃO (X) NÃO (X) NÃO
Descrição Geral:		
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ESTADO GERAL DO IMÓVEL: a) Tetos bons b) Paredes boas c) Portas boas d) Janelas boas e) Pintura em bom estado de conservação.	(X) SIM (X) SIM (X) SIM (X) SIM () SIM	() NÃO () NÃO () NÃO () NÃO (X) NÃO

1		NÃO NÃO
(NÃO
()	NÃO
()	K)	NÃO





Descrição Geral

RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO:

SALAS: Em bom estado.

Piso: em bom estado.

Porta, janela, rodapé: em bom estado.

Pintura: em bom estado.

QUARTOS: em bom estado.

Piso: em bom estado. Porta: em bom estado. Pintura: em estado regular.

COZINHA: em bom estado.

Piso: em bom estado. Torneira: em bom estado. Portas: em bom estado.

BANHEIRO SOCIAL: em estado regular.

Azulejo: não possui.

Piso: cerâmica, não possui.

Pia, descarga, vaso sanitário: em estado regular.

Porta: em estado regular. Chuveiro: em estado regular.

ÁREA DE SERVIÇO/ÁREA EXTERNA: em bom estado de conservação e funcionamento.

O IMÓVEL AVALIADO POSSUI 5 CÔMODOS, SENDO: 1 SALA, 2 QUARTOS,1 COZINHA E 1 BANHEIRO. TODOS OS CÔMODOS ENCONTRA SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONTUDO A VALOR DE ALUGUEL AVALIADO DESTE IMÓVEL É DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).





O presente laudo e o relatório fotográfico em anexo deste laudo, são partes integrantes do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes.

BURITICUPU-MA, 23 de dezembro de 2022

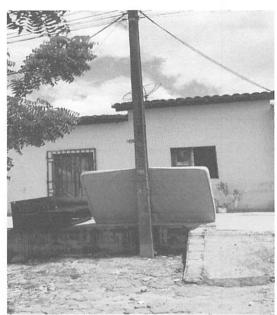
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA VISTORIA

Ellen Kallwana Moura Vierra Engenheira Civil CREA MA 111979082-4

Collin Kallwana Moura Vieira ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 111979082-4







FRENTE









COZINHA



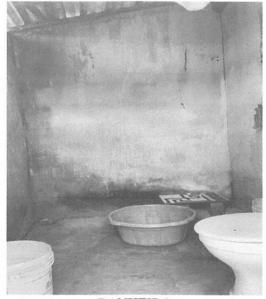
QUARTO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP:65.393-000 – CENTRO – BURITICUPU/MA
CNPJ N° 01.612.525/0001-40





BANHEIRO





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N° 06/2021/SEDES

Cria Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu/MA para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º: Criar a Comissão Administrativa para proceder à avaliação das condições de conservação e preço de mercado para locação de imóveis pelo Município de Buriticupu, por meio da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária - SEDES, para as famílias que estavam com a sua residência em área de alto risco, designando, para tanto, os seguintes servidores para compô-la: ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA (CPF: 051.637.633-00) PRESIDENTE; LUIS VIEIRA DA SILVA (CPF: 647.459.293-15) MEMBRO; IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR (CPF: 056.931.393-79) MEMBRO.

Art. 2º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a escolha dos imóveis de locação pela Comissão Administrativa:

- O imóvel a ser locado deve atender as finalidades precípuas do objeto;
- O preço do aluguel deve ser compatível com o valor entre R\$ 150,00 a R\$
 400,00 reais, segundo avaliação prévia realizada pelos membros da Comissão;
- III. Deve ser elaborado um Termo de Avaliação de Imóvel indicando os motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicione a escolha do imóvel.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 3°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

> Euculene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun. Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária Portaria: 1005/2021 Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Euzilene Gonça ves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária Portaria nº 005/2021





Ao Setor de Execução Contábil Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, deste município vem solicitar ao Departamento de Contabilidade, que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com o valor global estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com vistas à realização de procedimento para locação de imóvel para Aluguel Social. Conforme decisão judicial em anexo, tal locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA.

A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, conforme parecer anexo, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por 03(três) meses.

Na oportunidade encaminho os documentos dos beneficiários, do imóvel a ser alugado e as especificações técnicas através do laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária para vossa maior análise, conforme solicitações constantes dos autos do Processo Administrativo N° 2012010-2022-SEMDESTES.

Atenciosamente,

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Sirio Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho e iomia Solidaria 25/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Ordenadora de despesas

RECEBIDO EM:

José Raimundo dos Saplos Moraes CRC MA 106609/0-7 Dietor Interind de Départamento de Contabilidade

ortagia/n. 2076/2022





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ № 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para exercer a função de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 202 1/2 /

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, neste ato representado pelo ORDENADOR DE DEPESAS, Sra. EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA;

DESPACHO: Segue **Processo Administrativo nº 2012010/2022-SEMDESTES,** para prosseguimento do feito, junta-se:

- 1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
- 2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 26 de dezembro de 2022

José Raimundo dos Santos Moraes Diretor Departamento de Contabilidade

CRC: MA 6609 PORTARIA № 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em:

wun Assinaturaento Social abalho e Economia Solidária Portaria nº 305/2021





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito no, sob o nº CRC: MA 006609/O-7, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, do Município de Buriticupu – MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

UNIDADE: 01-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08.122.0002.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de

Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR R\$ 1.200,00

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2022

José Raimundo dos Santos Moraes Diretor Departamento de Contabilidade

> CRC: MA 6609/O-7 Portaria nº 076/2022





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU GASINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE **OUTRAS** DÁ CONTABILIDADE. E PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES, portador (a) do (a) RG nº 81087697-3 SSP/MA e CPF nº 626.253.303-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETGR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, COM denominação - DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

> JOAO CARLOS TEIXEIRA DA

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304 SILVA:97359734304 Dados: 2022.05.20 16:32:00

João Carlos Teixeira da Silva Prefeito Municipal de Buriticupu/MA





DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso i do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para Aluguel Social, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de no elemento de despesa 3.3.90.36 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2022.

José Raimundo dos Santos Moraes

Director/interino do Dep.

De Contabilidade

Portaria № 076/2022





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para Aluguel Social. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu - MA, 27 de dezembro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Ecopolia Solidária Portaria

Ordenadora de despesas





DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA

DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). BENEFICIOS EVENTUAIS

Buriticupu - MA, 27 de dezembro de 2022.

Euzilene Gonçaives Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho e Troma Solidária Porta 1830 09572021

Euzilene Gonça ves Lopes da Silva Ordenadora de despesas





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da **Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria**, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **n° 2012010-2022-SEMDESTES**, viemos emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

REQUISITANTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA

DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93, suas alterações posteriores. Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, a **Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria**, da presente declara, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 29 de dezembro de 2022.

Euzilene Gorçalves Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Sociai Trabalh Sconoma Solidária

Euzilene Gondalves Lopes da Silva

Secretária Municipal de Deenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com **Processo Administrativo** nº **2012010-2022-SEMDESTES**, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL, com base na certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como as especificações técnicas através do laudo técnico emitido pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

01. Objeto: Locação de Imóvel para Aluguel Social

02.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA

DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

02. Valor Total Estimado: R\$ 1.200,00 (mil e duzentes reais)

03. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

Buriticupu – MA, 29 de dezembro de 2022.

Euzilene Gonçelves Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho Thomia Solidária

Euzilene Gonerives Lopes da Silva

Secretária Municipal de Deenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária





DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2022-SEMDESTES JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA.

Esta locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA. A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por **03(três) meses**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela Sr(a). MARLY VIANA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000096762998-5 SSP/MA e CPF n° 636.039.183-04, o qual importa em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu - MA, 30 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Euzilene Gonçaives Lopes da Silva Sec Mun Deservolvimento Social Trabalho e Estisomia Solidária Portarida 005/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria





À

Assessoria Jurídica do Município

Solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação direta mediante procedimento de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 2012010-2022-SEMDESTES N.122/2022-SEMDESTES

Buriticupu-MA, 03 de janeiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, Buriticupu/MA vem a esta Assessoria Jurídica, requerer o exame dos documentos para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação direta mediante o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 122/2022-SEMDESTES, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, cujo objetivo é a locação de imóvel para Aluguel Social.

Atenciosamente,

Euzilene Gontalves Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho Sconomia Solidária Por Mah 005/2821

Euzilene Goncalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Deenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

A TUŽEN - APEZET PLOPE.





	Minuta do Contrato	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nō	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nō	

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: O imóvel, objeto do presente contrato, destina-se à Locação do imóvel para Aluguel Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

- 3.1. O presente contrato terá sua execução durante XXXXXXXX, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8666/93;
- 3.2. O LOCADOR obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 3.3. O LOCATÁRIO poderá dar por finda a locação a qualquer tempo, mediante notificação, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL E ENCARGOS





- 4.2. Além do aluguel mensal, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento, exclusivamente, das despesas ordinárias de condomínio e de consumo de energia elétrica relativas à área do imóvel locado.
- 4.3. O LOCADOR será responsável pelo pagamento do IPTU e seguro obrigatório referente ao imóvel, bem como por quaisquer outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

- 5.1. Não haverá reajuste do valor do aluguel previsto na cláusula quarta durante o período de 01 (um) ano, a contar do início da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 28, § 1º, da Lei n. 9.069 de 29/06/1995, combinado com o art. 2°, parágrafo 1º, da Lei n. 10.192 de 14/02/2001;
- 5.2. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, o valor locativo mensal fixado na cláusula quarta poderá sofrer atualização de acordo com a variação acumulada do IGP-M, ou outro índice a ser estabelecido pelo Governo em legislação posterior aplicável à espécie, conforme o disposto nos arts. 2° e 3° da Lei n. 10.192 de 14/02/2001, ou legislação vigente à época do reajuste, observando-se como limite o valor praticado no mercado, sendo o novo valor registrado por intermédio de apostila, a ser emitida quando for oficialmente fixado pelo Governo Federal o índice de variação respectivo.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMIENTO

- 6.1. Vencido cada mês da locação, o LOCATÁRIO depositará, no mês subsequente, o aluguel em conta indicada pelo LOCADOR, ou por seu PROCURADOR, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 6.2.O pagamento do aluguel ficará condicionado à disponibilidade financeira, consoante dotação orçamentária;
- 6.3.O pagamento do aluguel referente ao primeiro ou último mês de locação será devido, proporcionalmente, a partir da data da efetiva ocupação ou até a desocupação do imóvel pelo LOCATÁRIO.
- 6.4. O(A) LOCADOR(A) ou seu PROCURADOR deverá manter atualizados neste órgão os dados bancários necessários para efetivação do(s) pagamento(s) pelo LOCATÁRIO.
- 6.5. Recorrentes atrasos no pagamento do valor do aluguel e/ou condomínio, sucessivos ou intermitentes, poderão gerar rescisão do presente contrato, além das demais previsões descritas na cláusula 11, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. Os recursos financeiros para execução do presente contrato são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVOD

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 01 - SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDARIA





FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 - MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

CLÁUSULA OITAVA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

- 8.1. O LOCATÁRIO, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, poderá fazer quaisquer alterações ou benfeitorias no imóvel locado somente com autorização, por escrito, do LOCADOR;
- 8.2. Findo o prazo da locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR nas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO, como pintura e limpeza, salvo os desgastes naturais de uso normal;
- 8.3. Se as alterações ou benfeitorias forem feitas com prévio consentimento do LOCADOR, integrarão o imóvel, ficando o LOCATÁRIO desobrigado do que dispõe a cláusula anterior;
- 8.4. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis poderão ser retiradas pelo LOCATÁRIO, não integrando o imóvel;
- 8.5. Deverá o LOCADOR promover os reparos que lhe incumbir e se façam necessários para manter o imóvel locado no estado de uso a que se destina, sob pena, de redução do aluguel proporcionalmente à área afetada em decorrência do reparo não realizado e ao número dos dias que excederem ao prazo fixado para o conserto, ou rescisão do contrato;
- 8.6. A redução proporcional do aluguel será exigível, se comunicado o(a) LOCADOR(A) para a realização dos reparos ao seu encargo, e está não os efetivar no prazo de 15 dias.

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor na hipótese de alienação a terceiros, a qualquer título, do imóvel locado, podendo o LOCATÁRIO promover a inscrição deste contrato de locação no Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato dará para ambas as partes (LOCADORA e LOCATÁRIO) o direito de rescindi-lo, se assim o desejar;
- 10.2. Dar-se-á igualmente a rescisão, sem qualquer prejuízo para ambas às partes, no caso de sinistro que impossibilite a ocupação e utilização do prédio locado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — PENALIDADES: Aplicam-se, no que couberem, as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA:





Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93

"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instaiação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Buriticupu - MA, XX de XXXXX de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Elegem as partes o Foro desta cidade, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste contrato, reconhecendo o LOCADOR os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa, prevista nos arts. 58 e 77 da Lei n. 8.666/93.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

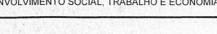
Locatário (a)	Locador (a)	





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PARECER JURÍDICO



Referência: Processo Administrativo nº 2012010/2022 - SEMDESTES

Dispensa de Licitação nº: 122/2022 - SEMDESTES

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária

Objeto: Locação de Imóvel para fins residenciais (aluguel social)

Senhor Secretário(a),

Consta deste processo que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária autoriza a locação de Imóvel para fins de aluguel social. Consta nos autos do processo laudo de vistoria para locação, onde foi identificado o menor valor locatício, compatível com o valor de referência, sendo esse de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, e R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) como valor global do Contrato ao final de 06 (seis) meses, tendo como responsável Técnica a Engenheira Civil ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRIA, inscrita no CREA-MA sob o nº 111979082-4.

Após a devida tramitação, a sobredita Secretaria encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

Desde logo, verifico que a locação pretendida pode ocorrer com dispensa de licitação, pois se destina a atender finalidade precípua, conforme o art. 24, inc. X, da Lei Federal n° 8.666/93. in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra <u>ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração</u>, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). (grifamos)

Desse modo, com fundamento na legislação acima citada, opinamos no sentido de que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA efetue a contratação, com dispensa de licitação, tendo em vista que o valor total se enquadra dentro do limite estabelecido no art. 24, inc. X, da Lei Federal n° 8.666/93.

É o parecer.

Harcos Gabriel Araújo Ribeiro

Assessor Juridico 22

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro

Assessor Juridico

Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu-MA, CEP nº 65.393-000 - CNPJ: 01.612.525/0001-40

Portaria nº 309/2022





À Excelentíssima

Sr.(a) Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município e posterior apreciação, ratificação, adjudicação e homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº 122/2022-SEMDESTES, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Buriticupu – MA, 04 de janeiro de 2023.

Marcos Gabriel Araijo Riboso
Zortziriz 309/2022

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor Jurídico

Portaria nº 309/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 309/2022 - SEMAPLAN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o permissivo contido na Lei Municipal nº 293, de 17 de maio de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 510, de 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG n° 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob e n° 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão sob o n° 22.429, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com denominação "Assessoria Jurídica - ASSJ", junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Esta Portaria enfrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2022-SEMDESTES

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Locação de imóvel para Aluguel Social;

PROC. ADM. N.º:

2012010-2022-SEMDESTES

FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

VALOR:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 03(três) meses, a ser creditado na Agencia: BANCO DO BRASIL; AG: 3642-0;

C/C 10.267-9

NOME DO CREDOR:

MARLY VIANA DE SOUSA;

CPF Nº:

636.039.183-04;

ENDEREÇO CREDOR:

R. Posto, nº 175, Terra Bela, CEP: 65.393-000.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua da Mata, nº 182, Centro, CEP: 65.393-000.

FINALIDADE DO IMÓVEL: Aluguel Social para o Sr.(a) NANCY DO NASCIMENTO SILVA.

Buriticupu (MA), 05 de janeiro de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Sec Mun Desenvoltimento Social Trabalho e Eco a Solidária Portaria n

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 122/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. MARLY VIANA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000096762998-5 SSP/MA e CPF n° 636.039.183-04, residente e domiciliado na R. Posto, nº 175, Terra Bela,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012010-2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 122/2022-SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho sponomia Solidària

Euzilene Goncalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

1/2023 / 5/27/2023

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. REINALDO LIMA PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000089183797 -3 SSP/MA e CPF nº 627.113.503-04, residente e domiciliado na R. Mata, Nº 221, Acampamento,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 2.100,00 (mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012006 -2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 118/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. VALDECE ASSIS FEITOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000079341397 -4 SSP/MA e CPF nº 631.657.913-68, residente e domiciliado na R. Santa Luzia, nº 129, Terra Bela,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012007 -2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 119/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. FRANCISCA NUNES SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 026387412003 -8 SSP/MA e CPF nº 021.892.433-00, residente e domiciliado na Rua 14, N 10, Qd 13, RS ECO BURITI, VILA DAVI - 653, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor

de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo N° 2012008-2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação N° 120/2022-SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. NEURALICE SANTOS DEUS SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000075569197 -0 SSP/MA e CPF n° 624.409.343-72, residente e domiciliado na R. Tanque, nº 1, Faiza,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 2.100,00 (mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012009 -2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 121/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. MARLY VIANA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000096762998-5 SSP/MA e CPF nº 636.039.183-04, residente e domiciliado na R. Posto, nº 175, Terra Bela,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012010-2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 122/2022 - SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 23/02/2023 22:26:29 - IP com n°: 10.0.0.180 Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1063



Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a Electronica de Licitação, a E favor da Sra. REINALDO LIMA PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000089183797 -3 SSP/MA e CPF n° 627.113.503-04, residente e domiciliado na R. Mata, Nº 221, Acampamento,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 2.100,00 (mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012006 -2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 118/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. VALDECE ASSIS FEITOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000079341397 -4 SSP/MA e CPF nº 631.657.913-68, residente e domiciliado na R. Santa Luzia, nº 129, Terra Bela,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012007 -2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 119/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. FRANCISCA NUNES SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 026387412003 -8 SSP/MA e CPF nº 021.892.433-00, residente e domiciliado na Rua 14, N 10, Qd 13, RS ECO BURITI, VILA DAVI - 653, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor

de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tude conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012008-2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 120/2022-SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. NEURALICE SANTOS DEUS SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000075569197 -0 SSP/MA e CPF n° 624.409.343-72, residente e domiciliado na R. Tanque, nº 1, Faiza,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 2.100,00 (mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012009 -2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 121/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Buriticupu/MA, 05 de janeiro de 2023. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022-SEMDESTES

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, a favor da Sra. MARLY VIANA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000096762998-5 SSP/MA e CPF nº 636.039.183-04, residente e domiciliado na R. Posto, nº 175, Terra Bela,, referindo-se à Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA, totalizando valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2012010 -2022-SEMDESTES, Dispensa de Licitação Nº 122/2022 -SEMDESTES, com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município, acostado aos autos, conforme exigência do





CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO na Modalidade Dispensa de Licitação nº 122/2022-SEMDESTES, datado de 05 de janeiro de 2023 no Mura de Avisos desta Prefeitura, nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida dispensa de licitação tem por objeto Locação de Imóvel para aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Município de Buriticupu /MA.

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2023.

Euzilene Gondelves Lopes da Silva Sec Mun Desenvolvimento Social Trabalho di Sonomia Solidària

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria







CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, convoca a Senhor(a) MARLY VIANA DE SOUSA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 000096762998-5 SSP/MA e CPF n° 636.039.183-04, residente e domiciliado na R. Posto, nº 175, Terra Bela,, para assinatura do Contrato na de Dispensa de Licitação nº 122/2022-SEMDESTES referente Locação de Imóvel para Aluguel Social.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2023.

Euzilene Gonçaves Lopes da Silva Ser Mun Desdovotvimento Social Trabalho Enremia Solidària Porta la 1º 08572021

Euzilene Gorçalves Lopes da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria